



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG/MPF Nº 14.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001967/2022-77, conforme o disposto na Informação 2671/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00067498/2022), resolve determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta formulado pelos Procuradores da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, matrícula nº 1447-8, e RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, matrícula nº 1512-1, para que a primeira requerente seja lotada no Ofício único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS e o segundo, no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS.

Serve o presente edital para que todos os Procuradores da República que pretendam remoção, ainda que para outras unidades do Ministério Público Federal, expressem sua aspiração, de modo a que: I - a permuta já requerida pelos interessados não viole a antiguidade na obtenção da titularidade de Ofícios; II - essa remoção a pedido permita a mobilidade em cadeia de outros membros do Ministério Público Federal.

Assim, havendo outros Procuradores da República com pretensão a movimentação, e sendo possível fazê-la de modo encadeado de forma a que se respeite a antiguidade na carreira no acesso à titularidade dos Ofícios, não se operará a singela permuta pretendida pelos requerentes.

Os interessados em removerem-se por ocasião desta oportunidade aberta pelo pedido de permuta deverão manifestar seu interesse, via Sistema Único, no prazo de 10 (dez) dias.

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.  
PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF